



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da realização do Festival Internacional Literário de Óbidos – FOLIO 2024, em Óbidos, faz saber que:

- Está condicionada a circulação e estacionamento na **Praça de Táxis das 8h00 do dia 8 de outubro de 2024 até às 17h00 do dia 22 de outubro de 2024;**
- Exceptuam-se destas interdições as viaturas de emergência em serviço e viaturas de apoio ao evento.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 7 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel